



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT – RS

Av. Borges de Medeiros, 328 – 16º andar – Sala 164 | Centro Histórico | Porto Alegre (RS) | CEP 90020-020 – Fone: 51 3014 9300  
www.crtrs.org.br

## **DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 8, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

Aprova a contratação em caráter emergencial de escritório de contabilidade.

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS**, em sua 3ª Reunião Ordinária no exercício de 2019, no uso das atribuições que lhe confere,

Considerando o art. 1.º da Lei n. 13.639, de 26 de março de 2018, que dispõe acerca da criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais e de seus Regionais;

Considerando a Resolução n. 23, de 16 de agosto de 2018, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, que dispõe sobre a criação do Conselho Regional dos Técnicos do Rio Grande do Sul -CRT-RS;

Considerando os termos do art. 24, inciso IV da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da dispensa da Licitação nos casos emergenciais que possam causar prejuízos e comprometer os serviços públicos;

Considerando a Deliberação n. 6, de 12 de fevereiro de 2019, da Diretoria Executiva do Conselho, no qual aprovou o Plano de Cargos e Salários do Conselho até a constituição do Plenário;

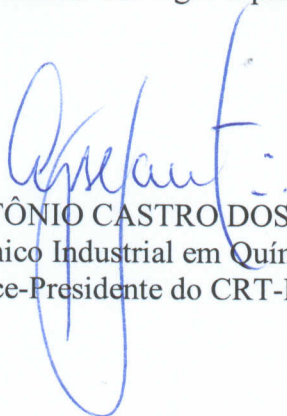
Considerando a necessidade de contratação, regulamentação e procedimentos relacionados ao departamento financeiro em caráter emergencial para dar andamento às demandas do Conselho;

Considerando a prioridade de buscar um escritório que tenha conhecimento e expertise no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais – SICONFI, sistema utilizado pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT e seus Regionais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar a contratação em caráter emergencial do escritório de contabilidade Assessoria Contábil Maier – CRECI 20534-J, especializada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais - SICONFI.

Art. 2.º Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, em 19 de fevereiro de 2019.

  
LUIZ ANTÔNIO CASTRO DOS SANTOS,  
Técnico Industrial em Química,  
Vice-Presidente do CRT-RS.